

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). DOUGLAS DA COSTA E SILVA, Secretário de saúde, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOTADAMENTE AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOTADAMENTE AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO

O processo "in tela" tem por objetivo celebrar contrato emergencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOTADAMENTE AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, bem como assegurar o atendimento da população em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, conforme lista apresentada pelo Setor responsável.

É importante destacar, que a presente contratação emergencial se faz necessária em razão das diversas situações de gravidades e anormalidades que o Município de São Geraldo do Araguaia - PA vem enfrentando devido o sucateamento da máquina administrativa, abrangendo, notadamente todos os setores da administração pública

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



municipal, **SOBRETUDO NA ÁREA DA SAÚDE, PELA FALTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL TECNICO E ODONTOLOGICO PARA ATENDIMENTO BÁSICO DA SAÚDE E COVID-19.** É sabido por todos que o EX- Prefeito EDILSON PEREIRA DE CARVALHO, mesmo diante das normas constitucionais, leis, regulamentos, provimentos e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará e pelo Ministério Público Estadual, não procedeu à transmissão do cargo, como também dificultou acesso às informações, *prejudicando assim, a plena continuidade administrativa da gestão e o melhor interesse da população.*

Não há dúvidas de que o ex-prefeito municipal de forma dolosa não apenas deixou de fazer o repasse de documentos e informações necessárias para atual gestão, como também atuou de forma clara para impedir acesso a essas informações, *o que acabou dificultando um planejamento adequando pela atual gestão para realização do pregão para aquisição de medicamentos, materiais técnicos e odontológicos para suprir a necessidade da população em meio a uma pandemia.*

Diante dessa situação, objetivando assegurar a plena continuidade administrativa da gestão e o melhor interesse da população, bem como, a necessidade de observância dos princípios que regem a administração pública, em especial, da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público, por ocasião da sucessão político administrativa, **esta municipalidade publicou Decreto Emergencial no dia 05 de janeiro de 2021 cumprindo na íntegra a Instrução Normativa nº 17/2020/TCMPA, de 25 de novembro de 2020.**

É importante ressaltar ainda, que o enfrentamento de uma epidemia requer a aquisição de itens que atuem no confronto do vírus, assim a necessidade da contratação pública se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a doença, a transmissão do vírus e as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde.

Nesse sentido, é necessária a contratação pública dos medicamentos de forma emergencial para o enfrentamento da transmissão comunitária do vírus em conformidade com a lei 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, Decreto GPM/SAGA nº 001/2021 de 05 de janeiro de 2021 (DECRETO DE SITUACAO DE EMERGENCIA) e Instrução Normativa n.º 002/2020/TCM PA, de 27 de março de 2020.

Justifica-se esta compra emergencial com enquadramento legal na lei 13.979/2020 regulamentada pelo decreto federal nº 10.282/2020, bem como considerando a portaria nº 188 de 03 de fevereiro de 2020, por se tratar de compra destinada a aquisição emergencial de medicamentos, a fim de suprir a necessidade SMS/PMSAGA nas medidas de enfrentamento à Pandemia do COVID-19.

Por outro lado, é importante esclarecer que está sendo feito planejamento para o início do processo licitatório na modalidade pregão. Neste caso, deve ser preservada a saúde da população, que não podem aguardar a finalização da licitação enquanto faltam produtos nas unidades de saúde. Há, pois, imperiosa necessidade de aquisição desses medicamentos essenciais para atender à crescente demanda da população, por cerca de 90 dias. Tal aquisição se dá pela necessidade de atender a demanda até que seja finalizado o planejamento e consequentemente o certame licitatório.

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



O critério de seleção do fornecedor dos medicamentos será feito por consulta no mercado, dando-se primazia à proposta que apresentar o menor preço, observando-se as especificações da lista apresentada. Toda contratação no âmbito da Administração Pública deve ser submetida a prévio procedimento licitatório, nos termos do que dispõe o Art. 37, XXI da CF.

Contudo, o legislador, atento às possíveis necessidades de contratações para atender a situações excepcionais e transitórias, previu exceções além das previstas na lei 13.979/2020, senão sejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação: (...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;" (original sem o sublinhado).

Como toda exceção, a contratação por dispensa de licitação deve ser usada de modo equilibrado, restringindo-se apenas àquelas situações em que fica caracterizada urgência, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, não sendo permitida a prorrogação dos contratos respectivos.

O caso sob análise se enquadra na exceção mencionada, uma vez que a ausência dos medicamentos/materiais pode ocasionar prejuízo e comprometer a saúde de diversos cidadãos carentes dos serviços dependentes dos fármacos/materiais em tela, cuja competência é do município. Como a realização do processo licitatório demanda um tempo razoável e deve ser procedida com base em um planejamento adequado para uma aplicação correta dos recursos, não é vislumbrada diferente alternativa para sanar a questão, até o encerramento do mesmo.

A presente aquisição torna-se essencial do ponto de vista desta administração para que possamos dar continuidade aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde no âmbito da Secretaria municipal de Saúde de São Geraldo do Araguaia - PA.

Assim, considerando o dever público insculpido nos artigos 6º, 196 e 198, inciso I, da Constituição Federal de assegurar aos munícipes assistência integral à saúde, bem como o princípio da continuidade da prestação dos serviços públicos e o caráter continuado da prestação destes serviços de saúde ser de extrema relevância e necessidade, apresentamos a presente justificativa para apreciação e celebração do contrato, conforme permitido pela Lei nº 8666/93 e Lei 13.979/2020.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com as empresas: CIRURGICA AL-STYN EIRELI com o valor total de 985.734,23 (Novecentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) e JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED. HOSPITALARES LTDA 368.027,13, (Trezentos e sessenta e oito mil e vinte e sete reais e treze centavos), levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, 28 de Janeiro de 2021

A handwritten signature in blue ink that reads 'Adir Carrafa'.

ADIR CARRAFA
Comissão de Licitação
Presidente

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 20210029

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2021-012

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
E A EMPRESA CIRURGICA AL-STYN EIRELI-EPP**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ-MF, Nº 21.986.531/0001-75, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DOUGLAS DA COSTA E SILVA, SECRETARIO DE SAUDE, residente na Rua paulo stefane, portador do CPF nº 737.162.002-04 e do outro lado CIRURGICA AL-STYN EIRELI, CNPJ 23.141.314/0001-00, com sede na AVENIDA COMERCIAL SN QUADRA02 L02 L22 L23, R.SOLAR CARDOSO, Abadia de Goiás-GO, CEP 75345-000, de agora em diante denominada CONTRATADA (O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). DIANA RODRIGUES MARTINS, residente na RUA DOS OLIVEIRAS SN Q 41L1/28 APT0.104 REGINA, JARDIM M. INES, Aparecida de Goiânia-GO, CEP 74914-460, portador do(a) CPF 004.825.861-09, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM VISTAS A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS TECNICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOTADAMENTE AS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001877	DIMETICONA 75 MG/ML 10ML - Marca.: NATULAB GOTAS	FRASCO	350,00	3,600	1.260,00
001893	METOCLOPRAMIDA 10 MG. - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	10.000,00	0,260	2.600,00
001896	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	9.600,00	0,210	2.016,00
001905	PARACETAMOL 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	8.000,00	0,830	6.640,00
001947	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500ML - Marca.: EQUIPLEX 500ml.	FRASCO	1.500,00	4,690	7.035,00
001949	SORO GLICOFISIOLOGICO 5% 500 ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	2.000,00	5,950	11.900,00
002070	ACIDO ASCOBICO 100MG/ML - Marca.: GEOLAB VITAMINA C.	AMPOLA	1.000,00	2,200	2.200,00
002071	ACIDO FOLICO 5 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	16.000,00	0,070	1.120,00
002074	ALBENDAZOL 400 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5.000,00	0,710	3.550,00
002077	AMPICILINA 1 G INJ. - Marca.: AUROBINDO	FRASCO	500,00	11,040	5.520,00
002078	AMPICILINA 250 MG/5ML SUSPENSÃO - Marca.: BLAU	FRASCO	50,00	7,670	383,50
002088	COLIRIO ANESTÉSICO 10ML - Marca.: HYPOFARMA	FRASCO	10,00	19,000	190,00
002299	ESPARADRAPO 10CMX4.5MM GRANDE CX/24 - Marca.: MISSNE	CAIXA	90,00	11,710	1.053,90
002494	FUROSEMIDA 20MG 2ML INJ - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	1.000,00	1,950	1.950,00
002585	TERMOMETRO DIGITAL - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	10,00	250,000	2.500,00
002587	ADRENALINA 1MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	100,00	3,680	368,00
002606	IBUPROFENO 300MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	16.000,00	0,440	7.040,00
002616	SORO RINGER 500ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	500,00	5,870	2.935,00
002618	VITAMINA K 10MG/ML 1ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	500,00	2,170	1.085,00
002680	CATER P/ OXIGENIO TIPO OCULOS - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	300,00	1,680	504,00
002708	LAMINA PARA BISTURI Nº 15 CX/100 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	5,00	54,400	272,00
002709	LAMINA P/ BISTURI Nº 23 CX/100 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	5,00	54,400	272,00
002710	LAMINA P/ BISTURI Nº 24 CX/100 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	20,00	53,500	1.070,00
002796	BENSILATO DE ANLODIPINO 5MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	4.000,00	0,110	440,00
002807	IBUPROFENO 600MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	8.000,00	0,400	3.200,00
002811	LORATADINA 1MG/ML XAROPE - Marca.: VITAMEDIC 100ML	FRASCO	400,00	3,200	1.280,00
002812	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	10.500,00	0,220	2.310,00
002820	PROPANOLOL, CLORIDRATO DE 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	20.100,00	0,080	1.608,00
002822	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG+80MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	1.500,00	3,450	5.175,00
003217	FRASCO COM 50ML DEXAMETASONA 0,1% CREME - Marca.: SANVAL 10G	BISNAGA	1.500,00	3,450	5.175,00
003219	FUROSEMIDA 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	24.000,00	0,140	3.360,00
003220	MEBENDAZOL 100MG. - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	3.000,00	0,640	1.920,00
003222	METFORMINA CLORIDRATO 850MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	20.500,00	0,250	5.125,00
003223	METILDOPA 250MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	5.500,00	0,870	4.785,00
003227	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG/80MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	6.000,00	0,240	1.440,00
003228	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI INJ. - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	350,00	18,000	6.300,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



005128	OXITOCINA 5 UI 1ML INJ - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	100,00	3,800	380,00
005531	ACICLOVIR 200MG - Marca.: E.MS	COMPRIMIDO	1.000,00	0,890	890,00
005535	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG - Marca.: NOVA QUIMICA	COMPRIMIDO	2.000,00	0,860	1.720,00
005536	ALOPURINOL 100MG - Marca.: HYPOFARMA	COMPRIMIDO	500,00	1,960	980,00
005537	AMIODARONA 200MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	3.000,00	1,200	3.600,00
005545	CETOCONAZOL 2% XAMPU - Marca.: NATIVITA	UNIDADE	500,00	11,940	5.970,00
005555	DEXCLOFENIRAMINA MALEATO 2MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	3.000,00	0,110	330,00
005556	DOXICICLINA CLORIDRATO 100MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	1.000,00	0,250	250,00
005577	CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	16.000,00	0,490	7.840,00
005593	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	2.000,00	3,400	6.800,00
005678	ENALAPRIL MALEATO 5MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	100,00	0,250	25,00
005679	ESPIRONALACTONA 25MG - Marca.: ASPEN	COMPRIMIDO	5.100,00	0,540	2.754,00
005693	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	300,00	0,720	216,00
005695	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG - Marca.: HYPERMARCAS	COMPRIMIDO	6.000,00	0,250	1.500,00
005702	OMEPRAZOL 20MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	3.000,00	0,290	870,00
005703	PASTA D'ÁGUA (FN) - Marca.: PRATI	BISNAGA	220,00	3,200	704,00
005710	PREDNISONA 5MG - Marca.: MEDIQUIMICA	COMPRIMIDO	3.100,00	0,200	620,00
005727	SULFADIAZINA 500MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	500,00	0,650	325,00
006670	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	21.000,00	0,070	1.470,00
007013	GEL CONDUTOR 1 LITRO - Marca.: REYMER	UNIDADE	24,00	15,870	380,88
007046	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7 CX COM 100 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	3,00	78,020	234,06
007047	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X8 CX COM 100 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	320,00	56,000	17.920,00
007058	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.16 10X1 - Marca.: WELL	CAIXA	10,00	43,700	437,00
007071	COLETOR DE URINA INFANTIL PARA EXAME FEMININO - Marca.: MEDK	UNIDADE	300,00	4,780	1.434,00
007627	SULFATO FERROSO 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	20.000,00	0,080	1.600,00
007629	HIDRALAZINA 20MG/ML 2ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	200,00	9,600	1.920,00
009132	ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML - Marca.: EQUIPLEX	AMPOLA	11.000,00	0,550	6.050,00
009138	ATENOLOL 50MG - Marca.: HYPERMARCAS	COMPRIMIDO	40.300,00	0,190	7.657,00
009145	CAPTROPIL 50MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	5.000,00	0,110	550,00
009148	CARVEDILOL 6,25MG - Marca.: BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	3.100,00	0,820	2.542,00
009152	CETOCONAZOL CREME 20 MG/G (2%) - Marca.: HIPOLABOR	BISNAGA	750,00	7,360	5.520,00
009153	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3MG/5ML - Marca.: HYPOFARMA	FRASCO	48,00	48,300	2.318,40
009154	CLARITROMICINA 500MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2.000,00	2,100	4.200,00
009155	CLINDAMICINA, CLORIDRATO 300MG - Marca.: HIPOLABOR	CÁPSULA	1.000,00	1,860	1.860,00
009169	DIPIRONA 500 MG - Marca.: VITAMED	COMPRIMIDO	25.000,00	0,290	7.250,00
009172	ENALAPRIL, MALEATO 20 MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	6.000,00	0,170	1.020,00
009178	ESCOPOLOAMINA +DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL(GOTAS) 6,67MG/ML +333,4MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	50,00	12,650	632,50
009183	FLUCONAZOL 150MG - Marca.: BELFAR	CÁPSULA	4.100,00	1,220	5.002,00
009186	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO ORAL 60MG/ML A 63MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	10,00	4,260	42,60
009190	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	4.000,00	0,650	2.600,00
009191	IPRATROPIO, BROMETO SOLUÇÃO INALANTE(GOTAS)0,25MG/ML(0,025%) - Marca.: SANTEC	FRASCO	60,00	2,200	132,00
009193	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 20MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	100,00	3,300	330,00
009200	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL 0,15MG+0,03MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	1.000,00	2,600	2.600,00
009210	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML AMP. 2ML - Marca.: SANVAL	AMPOLA	1.000,00	0,870	870,00
009211	METRONIDAZOL CREME OU GEL VAGINAL 100MG/G(10%) - Marca.: PRATI	BISNAGA	800,00	11,660	9.328,00
009212	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML(4%) - Marca.: PRATI	FRASCO	50,00	12,000	600,00
009214	NIFEDIPINO 20MG - Marca.: HYPERMARCAS	COMPRIMIDO	1.000,00	0,440	440,00
009217	NORFLOXACINO 400MG - Marca.: MEDIQUIMICA	COMPRIMIDO	3.000,00	1,180	3.540,00
009225	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	10.500,00	0,250	2.625,00
009228	RISPERIDONA 2MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	10.000,00	0,730	7.300,00
009231	SERTRALINA 50MG - Marca.: E.MS	COMPRIMIDO	10.000,00	0,470	4.700,00
009232	SINVASTATINA 20MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	10.100,00	0,300	3.030,00
009236	SULFATO FERROSO REVESTIDO 100MG(EQUIVALENTE A 40MG F.E++) - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	200,00	0,080	16,00
009345	ACIDO VALPROÍCO 500MG - Marca.: U. QUIMICA	COMPRIMIDO	2.000,00	1,200	2.400,00
009346	ACIDO VALPROÍCO SOLUÇÃO ORAL/XAROPE 50MG/ML 100ML - Marca.: SANVAL	FRASCO	200,00	12,000	2.400,00
009347	AMOXILINA 500MG - Marca.: NATULAB	CÁPSULA	20.000,00	0,390	7.800,00
009353	CLONAZEPAM 2,0MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	4.000,00	0,150	600,00
009354	CLONAZEPAM 0,5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	4.000,00	0,140	560,00
009363	DIAZEPAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML 2ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	200,00	3,220	644,00
009364	DIAZEPAM 10MG - Marca.: U. QUIMICA	COMPRIMIDO	3.000,00	0,230	690,00
009365	DICLOFENACO SÓDICO 50MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	300,00	0,210	63,00
009370	GLIBENCLAMIDA 5MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	38.000,00	0,080	3.040,00
009372	HALOPERIDOL 5MG - Marca.: U. QUIMICA	COMPRIMIDO	6.000,00	0,220	1.320,00
009379	LORATADINA SOLUÇÃO ORAL 1MG/ML - Marca.: PRATI	FRASCO	50,00	5,270	263,50
009431	CAPTROPIL 25MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	65.000,00	0,080	5.200,00
009432	DIGOXINA 0,25MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	5.100,00	0,210	1.071,00
009433	LORATADINA 10MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	100,00	0,320	32,00
009434	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - Marca.: HYPERMARCAS	COMPRIMIDO	61.000,00	0,080	4.880,00
009436	PREDNISONA 20MG - Marca.: MEDIQUIMICA	COMPRIMIDO	3.200,00	0,220	704,00
009453	CARBAMAZEPINA 200MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	4.000,00	0,650	2.600,00
009454	CARBONATO DE LÍTIU 300MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	3.000,00	1,060	3.180,00
009458	FENITOINA 100 MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	4.000,00	0,370	1.480,00
009459	FENOBARBITAL 100 MG - Marca.: U. QUIMICA	COMPRIMIDO	5.000,00	0,260	1.300,00
009460	FENOTREOL BROMIDRATO SOLUÇÃO INALANTE (GOTAS) 5MG/20 ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	60,00	6,620	397,20
009473	ATADURA DE CREPE 15 CM/1,5 M C/12 - Marca.: ORIGINAL	PACOTE	160,00	14,030	2.244,80
009495	EQUIPO MICROGOTAS COM PLUG 25X1 - Marca.: MEDIX	PACOTE	100,00	2,990	299,00
009510	LÂMINA PARA BISTURI Nº12 CX/100 - Marca.: SOLIDOR	CAIXA	10,00	54,400	544,00
009512	LUVA CIRÚRGICA 7.5 CX C/60 - Marca.: MEDIX	CAIXA	50,00	179,400	8.970,00
009534	SERINGA DESCARTÁVEL 03 ML COM AGULHA 25X7 CX C/100 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	300,00	39,100	11.730,00
009535	SERINGA DESCARTÁVEL 05 ML COM AGULHA 25X7 CX C/100 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	300,00	50,600	15.180,00
009542	ALGODÃO HIDRÓFILO - Marca.: FAROL	UNIDADE	100,00	18,000	1.800,00
009543	APARELHO DE P.A. COMPLETO COM VELCRO ADULTO - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	10,00	115,000	1.150,00
009789	BD OU WM ABSORVENTE PÓS-PARTO 20X1	PACOTE	30,00	6,000	180,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



009790	AGULHA 13X4,5 100X1 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	10,00	19,110	191,10
009791	AGULHA 25X7 100X1 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	160,00	14,080	2.252,80
009793	AGULHA 40X12 100X1 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	10,00	21,620	216,20
009795	ALCOOL 70% - Marca.: JALLES	UNIDADE	372,00	7,900	2.938,80
	1 litro				
009821	LUVA DE PROCEDIMENTO G 100X1 - Marca.: MEDIX	CAIXA	20,00	125,000	2.500,00
009822	LUVA DE PROCEDIMENTO M 100X1 - Marca.: MEDIX	CAIXA	65,00	125,000	8.125,00
009823	LUVA DE PROCEDIMENTO P 100X1 - Marca.: MEDIX	CAIXA	170,00	125,000	21.250,00
009824	ABAIXADOR DE LINGUA 100X1 - Marca.: THEOTO	PACOTE	10,00	4,850	48,50
011264	AMBROXOL XAROPE ADULTO 120 ML (30 MG/5 ML) - Marca.: NATULAB	FRASCO	150,00	5,840	876,00
011265	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 120 ML (15 MG/5 ML) - Marca.: NATULAB	FRASCO	100,00	5,840	584,00
011266	AMPICILINA 500 MG INJ. - Marca.: BLAU	AMPOLA	1.000,00	7,670	7.670,00
011269	ESCOPOLAMINA +DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 20MG+2,5G A MP. 5 ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	700,00	3,960	2.772,00
011271	AMITRIPIILINA, CLORIDRATO 25MG - Marca.: HYPERMARCAS	COMPRIMIDO	7.000,00	0,500	3.500,00
011283	DICLOFENACO SODICO SOLUÇÃO INJETAVEL 25MG/ML AMPOLA 3ML - Marca.: FARMACE	AMPOLA	1.500,00	1,360	2.040,00
011285	SAIS PARA REIDATRAÇÃO ORAL PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. - M arca.: NATULAB	ENVELOPE	100,00	1,040	104,00
	Composição por litro após preparo: sódio 90 mEq/Potássio 20				
011292	GLICOSE 25% 10 ML - Marca.: SANTEC	AMPOLA	100,00	0,900	90,00
011294	RANITIDINA 150MG. - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	5.600,00	0,690	3.864,00
011297	HIDROCORTISONA 100MG - Marca.: BLAU	FRASCO	500,00	5,550	2.775,00
	PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.				
011304	SORO RINGER LACTADO 500 ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	500,00	5,750	2.875,00
	SISTEMA FECHADO COM INJETOR LATERAL PARA MEDIÇÃO.				
011308	TRANSAMIN 250 MG 5 ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500,00	6,900	3.450,00
011316	DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL 500 MG/ML AMP. 2 ML - Mar ca.: SANTISA	AMPOLA	6.000,00	1,960	6.360,00
011318	GLICOSE 50% 10 ML - Marca.: SANTEC	AMPOLA	100,00	0,900	90,00
011319	LIDOCAINA 2% SEM VASOS CONSTRITORES 5ML - Marca.: H YPOFARMA	AMPOLA	100,00	2,280	228,00
011321	PROMETAZINA 50 MG/2 ML - Marca.: SANVAL	AMPOLA	600,00	3,570	2.142,00
011327	SECNIDAZOL 1.000 MG. - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	1.000,00	1,460	1.460,00
011330	ANLÓDIPINO, BESILATO 10MG - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	5.000,00	0,170	850,00
011331	CARVEDILOL 3,125 MG - Marca.: BOSINTETICA	COMPRIMIDO	3.100,00	0,820	2.542,00
011444	CLORPROMAZINA 25 MG. - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	2.000,00	0,490	980,00
011447	DIAZEPAM 5 MG - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	1.000,00	0,130	130,00
011458	ITRACONAZOL 100MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1.000,00	2,300	2.300,00
011465	ATENOLOL 100 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	100,00	0,160	16,00
013833	ACIDO PERACETICO 05LTS	GALÃO	2,00	155,000	310,00
013835	AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO - Marca :. PROTEC	UNIDADE	3,00	225,000	675,00
	COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE ADULTO.				
013836	AMBU REANIMADOR EM SILICONE COM RESERVATORIO. - Marc a.: PROTEC	UNIDADE	3,00	225,000	675,00
	COM BALÃO DE INSUFLAÇÃO TRANSPARENTE INFANTIL.				
013851	SONDA URETRAL DE ALIVIO N.16 20X1 - Marca.: INJET ME	PACOTE	10,00	1,010	10,10
013879	ATADURA DE CREPE 20CM X1,5M 12X1 - Marca.: ORIGINAL	PACOTE	18,00	15,340	276,12
013880	ACIDO VALPROICO 250MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.500,00	0,350	1.425,00
013887	COLAGENASE+CLORANFENICOL 0,6/6+0,016/G - Marca.: TEU	BISNAGA	30,00	25,000	750,00
021436	CARVAO ATIVADO 1LT - Marca.: VETEC	LITRO	3,00	55,000	165,00
021442	COMPRESSA DE GAZES CORTADA 13 FIOS ESTERIL 20X1 - Ma rca.: CLEAN	PACOTE	500,00	18,000	9.000,00
	7,5X7,5 CM				
021448	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.12 10X1 - Marca.: WELL	CAIXA	10,00	43,700	437,00
021449	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.14 10X1 - Marca.: WELL	CAIXA	10,00	43,700	437,00
021450	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.18 10X1 - Marca.: WELL	CAIXA	10,00	43,700	437,00
021452	SONDA VESICAL FOLEY 2 VIAS N.22 10X1 - Marca.: WELL	CAIXA	30,00	43,700	1.311,00
021454	TERMOMETRO DIGITAL PARA GELADEIRA. - Marca.: INCOTER	UNIDADE	10,00	150,000	1.500,00
021470	BENZILPENICILINA BENZATINA PÓ PARA SUSPENSÃO INJETAV EL 1.200.000 UI. - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	300,00	17,000	5.100,00
021471	BROMOPRIDA 10MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	12.000,00	0,310	3.720,00
021475	DIMETICONA 40MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	50,00	0,230	11,50
021477	ESCOPOLAMINA SIMPLES 20ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	800,00	12,000	9.600,00
	GOTAS				
021478	FLORATIL 200MG. - Marca.: ASPEN	COMPRIMIDO	100,00	0,650	65,00
021480	ISSOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	100,00	3,800	380,00
021484	METRONIDAZOL+NISTATINA - Marca.: TEUTO	BISNAGA	50,00	12,000	600,00
	CREME VAGINAL				
021486	NIMESULIDA 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	15.200,00	0,170	2.584,00
021487	NIMESULIDA 15ML - Marca.: VITAMED	FRASCO	100,00	3,630	363,00
	GOTAS				
021499	CICLOBENZAPRINA 10MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	1.000,00	0,960	960,00
021517	MANITOL 250ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	50,00	16,100	805,00
021518	OMEPRAZOL 40MG. - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	300,00	0,230	69,00
021563	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/1ML - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	200,00	1,310	262,00
021569	RISPERIDONA 3MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	6.000,00	1,200	7.200,00
021612	EQUIPO MACROGOTAS COM PLUG 25X1 - Marca.: DESCARPACK	PACOTE	150,00	53,480	8.022,00
021675	MALEATO DE LEVOMEPRAMAZINA 100MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	6.000,00	1,680	10.080,00
021679	OMEPRAZOL 40MG AMP. 10ML - Marca.: BLAU	AMPOLA	200,00	59,000	11.800,00
022955	CINARIZINA 75MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	50,00	0,550	27,50
022956	CINARIZINA 25MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	200,00	0,550	110,00
022967	PAROXETINA 20MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	5.000,00	0,900	4.500,00
024281	FIO DE SUTURA CIRURGICO 3.0 24X1 - Marca.: SHALON	CAIXA	5,00	59,000	295,00
026021	BROMOPRIDA 10MG/2ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	500,00	2,300	1.150,00
026024	CIMETIDINA 150MG/2ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	2.000,00	2,280	4.560,00
026025	CIPROFLOXACINO 400MG INJETÁVEL - Marca.: FRESENIOS	AMPOLA	200,00	60,000	12.000,00
026037	ENALAPRIL, MALEATO 10 MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	10.000,00	0,070	700,00
026038	ESPIRONOLACTONA 50MG - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	300,00	0,780	234,00
026040	HEPARINA 500UI/0,25ML - Marca.: BLAU	AMPOLA	100,00	76,820	7.682,00
026044	LOSARTANA POTASSICA 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	15.000,00	0,780	11.700,00
026045	NIFEDIPINO 10MG - Marca.: HYPERMARCAS	COMPRIMIDO	3.000,00	0,440	1.320,00
026049	SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML - Marca.: PRATI	AMPOLA	500,00	2,200	1.100,00
026050	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG/ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	500,00	1,960	980,00
026051	SULFATO DE GENTAMICINA 80MG/ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	100,00	5,900	590,00
026052	TENOXICAN 40MG - Marca.: SANTISA	AMPOLA	300,00	5,900	1.770,00
026055	ACETILCISTEINA 20MG/ML COM 100ML - Marca.: GEOLAB	FRASCO	100,00	14,490	1.449,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	XAROPE.				
026066	ONDANSETRONA 4MG/2ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	100,00	2,620	262,00
026067	OXACILINA 500MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	100,00	3,900	390,00
026068	VITELINATO DE PRATA 10% (COLIRIO) - Marca.: HIPOLABO	FRASCO	15,00	18,000	270,00
026069	XILOCAINA GEL 2% - Marca.: PHARLAB	BISNAGA	24,00	5,520	132,48
026073	FLORATIL 200MG PEDIATRICO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	100,00	2,900	290,00
026082	SULFADIAZINA DE PRATA 1% 30G (POMADA) - Marca.: NATI VITA	BISNAGA	320,00	10,210	3.267,20
026090	TRAMAL 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.000,00	3,200	3.200,00
026131	CATETER NASAL O2 Nº 10 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	10,00	1,680	16,80
026134	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 COM AGULHA 3/8x3CM TRIANGULAR - Marca.: SHALON	CAIXA	3,00	125,000	375,00
026135	CATGUT SIMPLES Nº 2.0 COM AGULHA 3/8x2.0CM TRIANGULA R - Marca.: SHALON	CAIXA	3,00	125,000	375,00
026146	FIO DE SUTURA EM NYLON N."2" C/AGULHA 3/8x4.0CM TRIA NGULAR - Marca.: SHALON	CAIXA	100,00	55,000	5.500,00
026148	FIO DE SUTURA EM NYLON N."4" C/AGULHA 3/8x2.0CM TRIA NGULAR - Marca.: SHALON	CAIXA	200,00	55,000	11.000,00
026177	CATGUT CROMADO Nº 2.0 C/ AGULHA 3/8x 3.0CM TRIANGULA R 24X1 - Marca.: SHALON	CAIXA	100,00	125,000	12.500,00
026186	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X8 CX COM 100 - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	50,00	78,020	3.901,00
026437	ACIDO FÓLICO SOLUÇÃO ORAL 0,2MG/ML - Marca.: E.MS	FRASCO	50,00	12,200	610,00
026439	ALOPURINOL 300MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	500,00	0,410	205,00
026440	CARVEDILOL 25MG - Marca.: BIOSINTETICA	COMPRIMIDO	3.000,00	0,820	2.460,00
026445	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG - Mar ca.: HYPOFARMA	COMPRIMIDO	500,00	2,900	1.450,00
026450	IBUPROFENO 50MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	1.500,00	3,430	5.145,00
026466	SULFATO DE ZINCO 10MG - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	3.000,00	2,200	6.600,00
026501	NITROFURANTOINA 100MG. - Marca.: BELFAR	CÁPSULA	1.000,00	2,200	2.200,00
028296	HALOPURINOL 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	100,00	0,650	65,00
028297	HALOPURINOL 300MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	100,00	0,410	41,00
028301	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,9%-) 10ML - Ma rca.: RAMBAXI	AMPOLA	5.000,00	0,660	3.300,00
028308	DIPIRONA MONOIDRATADA 50MG 100ML XAROPE - Marca.: NA TULAB	FRASCO	50,00	8,050	402,50
028311	LEVOFLOXACINO 500MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1.000,00	1,320	1.320,00
028314	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG - Marca.: ISOFARMA	COMPRIMIDO	500,00	3,100	1.550,00
028316	METOCLOPRAMIDA 4MG 20ML GOTAS - Marca.: NATULAB	FRASCO	50,00	3,200	160,00
028321	SORO FISIOLÓGICO 0,5% 250ML - Marca.: EQUIPLEX	FRASCO	1.000,00	3,840	3.840,00
028455	DIPIRONA SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)500MG/ML 10ML - Marca.: FARMACE	FRASCO	300,00	1,380	414,00
028460	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL (GOTAS) 50MG/ML 30ML - Mar ca.: NATULAB	FRASCO	15,00	3,430	51,45
028465	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG - Marca.: SANOFI	COMPRIMIDO	300,00	0,690	207,00
028466	MEBENDAZOL 120MG/ML 30ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	900,00	4,300	3.870,00
028468	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML 50ML - Marca. : NATULAB	FRASCO	150,00	3,500	525,00
028471	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15ML - Marca.: NAT ULAB	FRASCO	2.600,00	1,800	4.680,00
028473	PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML - Marca.: PRATI	FRASCO	150,00	15,780	2.367,00
028478	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	800,00	2,950	1.640,00
028487	SALBUTAMOL AEROSOL ORAL 100MCG - Marca.: TEUTO	FRASCO	100,00	34,570	3.457,00
028488	ACICLOVIR 50MG/G 10G 5% - Marca.: E.MS	BISNAGA	100,00	3,900	390,00
028498	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI 60G - Marca.: PRATI	BISNAGA	500,00	16,680	8.340,00
028510	CARBAMAZEPINA 400 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	3.000,00	0,990	2.970,00
028512	FLUOXETINA CLORIDRATO 20MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	12.000,00	0,250	3.000,00
028514	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GOTAS - Marca.: U. QUIMICA	FRASCO	150,00	7,360	1.104,00
028519	RISPERIDONA 1MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	10.000,00	0,450	4.500,00
028520	ANITRIPILINA CLORIDRATO 75MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	100,00	0,600	60,00
028521	SULFATO DE MOPFINA 0,2MG/ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	500,00	6,000	3.000,00
028539	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML 100ML - Marca.: SANVAL	FRASCO	200,00	20,930	4.186,00
028540	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: GEO	FRASCO	500,00	5,750	2.875,00
028541	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML - Marca.: PRATI	FRASCO	110,00	5,900	649,00
028555	FIO DE SUTURA EM NYLON N."3" C/AGULHA 3/8x4.0CM TRIA NGULAR - Marca.: SHALON	CAIXA	200,00	55,000	11.000,00
028591	TERMOMETRO DIGITAL AMBIENTE - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	10,00	115,000	1.150,00
030403	CETAMINA 10ML COM 50MG/ML - Marca.: CRISTALIA	FRASCO	10,00	124,200	1.242,00
030424	METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO ORAL 4MG/ML 10ML - Marca.: MA RIOL	FRASCO	300,00	2,250	675,00
030431	FENOBARBITAL 100MG/ML AMP. 2ML - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	50,00	4,150	207,50
030432	HALOPERIDOL DECANATO 70,52MG=50MG - Marca.: CRISTA	AMPOLA	100,00	18,000	1.800,00
030443	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJ/IV/IM/SC 2ML - Ma rca.: CRISTALIA	AMPOLA	150,00	6,900	1.035,00
030446	AMOXILINA 50MG/ML+CLAVULONATO DE POTASSIO 12,5MG/ML 250MG+62,5/5ML - Marca.: AUROBINDO	FRASCO	500,00	33,700	16.850,00
030447	AMOXILINA 50MG+CLAVULONATO DE POTASSIO 125MG - Marca : GEOLB	COMPRIMIDO	2.000,00	3,900	7.800,00
030453	BÚDESONIDA 50MCG SPRAY NASAL (200DOSE) - Marca.: TEU	FRASCO	300,00	56,000	16.800,00
030459	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML+BENZALCONICO 0,1MG/ML 30ML - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	200,00	5,500	1.100,00
030461	DEXAMETASONA 0,1MG/ML 5ML - Marca.: SANVAL	FRASCO	300,00	3,100	930,00
030462	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, MALEATO 120ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	1.500,00	2,140	3.210,00
030475	FINASTERIDA 5MG - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	500,00	3,100	1.550,00
030481	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60MG/ML (150ML) - Marca.: SANV	FRASCO	900,00	4,120	3.708,00
030487	MALEATO DE LEVOMEPRAMAZINA 25MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	12.000,00	0,760	9.120,00
030492	MICONAZOL 2% NITRATO CREME VAGINAL 80G - Marca.: HIP OLABOR	BISNAGA	900,00	9,150	8.235,00
030499	NEOMICINA 5MG/G SULFATO+BACTRACINA 250UI/G 10G - Mar ca.: BELFAR	BISNAGA	2.000,00	4,600	9.200,00
030506	PREDNISOLONA 3MG/ML 100ML - Marca.: GEOLAB	FRASCO	300,00	12,000	3.600,00
030508	RANITIDINA 15MG/ML CLORIDRATO 120ML - Marca.: TEUTO	FRASCO	500,00	3,900	1.950,00
030509	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB	ENVELOPE	1.000,00	1,040	1.040,00
	CLORETO SÓDIO 3,5G+GLICOSE ANIDRA 20G+CLORETO POTASSIO 2,5G+CITRATO SÓDIO 2,5G, (200 DOSE)				
030511	SECNIDAZOL 1G - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	5.000,00	1,460	7.300,00

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



030512	SULFATO FERROSO 250MG DE FE (40 A 50MG DE FE ELEMENTAR) - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	20.000,00	0,080	1.600,00
043100	TRAMAL 50MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	800,00	3,200	2.560,00
043107	CEDILANIDA 0,4MG/2ML - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	50,00	3,570	178,50
043132	VALSARTANA 160MG - Marca.: U. QUIMICA	COMPRIMIDO	500,00	3,800	1.900,00
054145	DIPIRONA 01G - Marca.: U. QUIMICA	COMPRIMIDO	1.000,00	0,330	330,00
054146	METRONIDAZOL 500MG - Marca.: U. QUIMICA	COMPRIMIDO	1.000,00	0,390	390,00
054173	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML - Marca.: U. QUIM	AMPOLA	2.000,00	3,900	7.800,00
054204	SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSO USO ADULTO E PEDIÁTRICO Sonda nasogástrica longa com fio guia nº 12 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	10,00	1,000	10,00
054205	Sonda nasogástrica longa com fio guia nº 14 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	10,00	1,000	10,00
054206	Sonda nasogástrica longa com fio guia nº 16 - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	10,00	1,000	10,00
054230	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL TRIPLA COM TIRAS C/50X1 - Marca.: BR MASCARA	CAIXA	200,00	46,000	9.200,00
054232	TIRA GLICOTESTE - Marca.: ACON	CAIXA	100,00	44,850	4.485,00
054244	ALGODÃO HIDROFILO 500G - Marca.: FAROL	ROLO	50,00	18,860	943,00
065118	BENZILMETRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: VITAMEDIC	FRASCO	800,00	12,000	9.600,00
065122	MIDAZOLAM IV OU IM 5MG/ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	100,00	15,870	1.587,00
075851	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO (D) - Marca.: NATULAB	AMPOLA	10,00	450,000	4.500,00
075853	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENZERAZIDA 50MG - Marca.: NATULAB	CAPSULA	600,00	3,900	2.340,00
075865	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (9 MG/ML) - Marca.: PRATI	FRASCO	200,00	3,100	620,00
075869	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG/MG/ML (2%) - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	300,00	2,280	684,00
075870	Sem vaso. CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20MG (2%) GEL - Marca.: PHAR	TUBO	100,00	5,520	552,00
075872	CLORIDRATO DE PROIMETAZINA 25MG/ML - Marca.: CRISTAL	AMPOLA	900,00	0,250	225,00
075875	BIPERIDENO 2MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	3.000,00	0,520	1.560,00
075896	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 500MG - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	600,00	11,320	6.792,00
075897	PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG - Marca.: U. QUIMICA	AMPOLA	600,00	8,760	5.256,00
075898	PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG - Marca.: NC	COMPRIMIDO	2.000,00	2,200	4.400,00
075899	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG - Marca.: NC	COMPRIMIDO	3.000,00	2,900	8.700,00
075902	ALCOOL ETILICO 70% (FN) GEL - Marca.: PROLINK	FRASCO	200,00	8,900	1.780,00
075903	ALCOOL ETILICO 70% (FN) SOLUÇÃO - Marca.: J.FERES	FRASCO	300,00	8,900	2.670,00
075910	SIMETICONA 75MG/ML 10ML - Marca.: PRATI	FRASCO	300,00	4,550	1.365,00
075915	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	200,00	12,900	2.580,00
075916	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	1.500,00	3,880	5.820,00
075923	SOLUÇÃO INJETÁVEL. CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	600,00	1,700	1.020,00
075924	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: HIPOLA	AMPOLA	500,00	3,680	1.840,00
075926	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG ORODISPERSÍVEL - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	2.000,00	2,620	5.240,00
075929	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG) 0,5MG A 5MG DE CUMARINA XAROPE 100ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	400,00	3,730	1.492,00
075931	FUROSEMIDA 10MG 2ML INJ - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	400,00	1,930	772,00
075932	CARBONATO DE CÁLCIO 1.250MG (500MG DE CÁLCIO)+ COLECALCIFEROL 400UI - Marca.: HYPOFARMA	COMPRIMIDO	1.000,00	0,990	990,00
076593	GORRO COM ELÁSTICO 50X1 - Marca.: MEDIX	PACOTE	3,00	28,780	86,34
076594	COLETOR INFANTIL - Marca.: 3B	UNIDADE	150,00	1,000	150,00
076596	LAMPADA PARA MICROSCÓPIO 20W-6V-G464250 HLX - Marca.: HLX	UNIDADE	6,00	3,800	22,80
076597	FITA PARA GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS REF: G133 - Marca.: ACON	UNIDADE	2,00	44,850	89,70
076623	IODOPROVIDONA PVPI 10% SOLUÇÃO AQUOSA TÓPICO - Marca.: RIOQUIMICA	LITRO	60,00	45,000	2.700,00
	- Conteúdo: 01 PVPI 10% Solução Aquosa Dermo Suave Tópico Almotolia 1 litro;				
	- Cada 100ml da solução contém iodopolividona 10g;				
	Composição: Fosfato trissódico, ácido cítrico e água purificada;				
076626	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL DE USO ÚNICO - Marca.: RIOQUIMICA	UNIDADE	200,00	40,000	8.000,00
	Agulha com espessura de 28 Gou reutilizada, com ou sem lancedador, com base e protetor de plástico, agulha com espessura de 28 G que retrai automaticamente após o uso, reduzindo o risco de acidentes e garantindo rapidez, precisão e incisão consistente. Embalagem com dados de identificação do produto, lote, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
076650	FÓRMULA ENTERAL - Marca.: DANONE	LITRO	300,00	62,000	18.600,00
076654	HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA E LÍQUIDA. FÓRMULA ENTERAL PARA DIABÉTICOS - Marca.: DANONE	UNIDADE	100,00	59,000	5.900,00
	FÓRMULA LÍQUIDA ESPECIALIZADA PARA AUXILIAR O CONTROLE GLICÊMICO. ISENTA DE LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DENSIDADE CALÓRICA: 1,0 KCal/Ml.				
076656	ESPESSANTE ALIMENTAR - Marca.: DANONE	UNIDADE	100,00	102,000	10.200,00
	INSTANTÂNEO A BASE DE AMIDO DE MILHO MODIFICADO E MALTODEXTRINA.				
076658	COMPLEMENTO ALIMENTAR - Marca.: NESTLE	LATA	100,00	96,000	9.600,00
	SABORES VARIADOS				
076659	COMPLEMENTO ALIMENTAR SABOR CHOCOLATE - Marca.: NEST	LATA	100,00	62,000	6.200,00
076670	FÓRMULA INFANTIL PARA RECÉM NASCIDO PRÉ TERMO. - Marca.: NESTLE	LATA	100,00	122,000	12.200,00
	MIX DE GORDURAS QUE INCLUEM ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, VITAMINAS E MINERAIS, ALÉM DE CONTER PROTEÍNA				

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



076672	PARCIALMENTE HIDROLISADA. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES.DE 0 a 6 - Marca.: NE LATA STLE	100,00	162,000	16.200,00
076673	meses mix de gorduras que incluí ácidos graxos essências, vitaminas e minerais, além de conter proteína parcialmente hidrolisada. Suplemento alimentar adulto - Marca.: NESTLE LATA	100,00	156,000	15.600,00
076679	Composto lácteo com malto dextrina (leite integral, maltodextrina, soro de leite, caseinato de cálcio, frutooligosacarídeos, inulina, mineral (citrato de cálcio) e emulsificante lecitina de soja), cacau em pó, maltodextrina, niuberasi (fosfato de cálcio tribásico,óxido de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês e selenito de sódio), vitaminas (L-ascorbato de sódio,acetato de DL-alfa-tocoferol, nicotinamida, D-pantoteno de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, palmitato de retinila, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, Colecalciferol e cianocobalamina), aromatizantes e sucralose. FÓRMULO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAS - Marca. LITRO : NESTLE	20,00	156,000	3.120,00
	Fórmula com arginina, nucleotídeos e ácidos graxos ômega-3.normocalórica e hiper proteico contem derivados de leite, soja e peixe. sem glúten.			
			VALOR GLOBAL R\$	985.734,23

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;
- 3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA



obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 28 de Janeiro de 2021 extinguindo-se em 28 de Abril de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda par a o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à



penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente com prováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 985.734,23 (novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1410.103020200.2.061 Manut. do Prog. MAC- Média e alta Complexibilidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 50.058,92, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 333.512,33, Exercício 2021 Atividade 1410.103010200.2.053 Manut.PSF - Programa Saúde da Família SMS/FMS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 144.168,98, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 451.449,00, Exercício 2021 Atividade 1410.103010200.2.057 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R\$ 295,00, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 6.250,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, 28 de Janeiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 21.986.531/0001-75
CONTRATANTE

CIRURGICA AL-STYN EIRELI
CNPJ 23.141.314/0001-00
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. ANTONIO NONATO PEDROSA